

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2022**

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, visa alterar o artigo 2º da Resolução nº 19 de 16 de dezembro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Prêmio Ruth Sonntag Nussenzweig será concedido anualmente, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

§1º As vereadoras mulheres da Câmara Municipal de São Paulo poderão até o encerramento dos trabalhos do primeiro semestre da sessão legislativa indicar médicas, cientistas ou profissionais da saúde.

§2º. Cada vereadora mulher deverá escolher apenas uma indicação, ficando vedada a mesma indicação de concorrente ao prêmio por 2 (duas) ou mais vereadoras, sendo que nesse caso prevalecerá a primeira indicação, devendo a vereadora que indicou a posteriori indicar outra pessoa a ser homenageada ou se abster de indicar.

§3º Poderão ser homenageadas anualmente até 20 (vinte) mulheres.

§4º As bancadas que não contiverem vereadoras mulheres em sua composição poderão indicar 1 concorrente ao prêmio, sendo que referida indicação será feita pelo líder da bancada.

§5º A entrega do Prêmio Ruth Sonntag Nussenzweig dar-se-á na primeira segunda feira do mês de dezembro e será realizada preferencialmente nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se, por motivo justificado, a entrega em outro local”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em